

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 014/2017

Projeto de Resolução nº 001/2017

**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi

**Assunto:** Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para a realização de estudos visando à discussão e adequação do Regimento interno da Câmara Municipal de Itapevi.

**Autor:** Paulo Rogério de Almeida



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 / 2017<sup>10</sup>

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

em Plenário

7 FEV 2017

Presidente

*Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para a realização de estudos visando à discussão e adequação do Regimento interno da Câmara Municipal de Itapevi.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realização de estudos visando à discussão e adequação do Regimento interno da Câmara Municipal de Itapevi.

Parágrafo único. A Comissão será composta por 05 (cinco) membros.

Art. 2º O prazo de funcionamento da Comissão será de 180 (cento e oitenta dias) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento aprovado em plenário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de Janeiro de 2017



**Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**  
**“Professor Paulinho – PV”**  
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input checked="" type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicas
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
_____ Presidente	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## Justificativa

Senhor Presidente

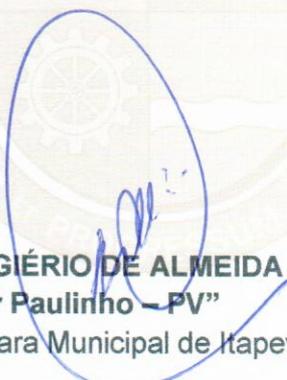
Senhores Vereadores

Durante o exercício das atividades parlamentares muitas vezes verificou-se dificuldade na aplicação do texto normativo que compõe o regimento interno desta Casa.

Há trechos cuja interpretação é dúbia, bem como trechos em que se faz necessária alteração para atendimento das atuais demandas.

Assim, conclui-se pela necessidade de um estudo visando atualizar seu texto, tornando-o mais claro, possibilitando sua integral aplicação, bem como a adequação à atual necessidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de Janeiro de 2017

  
**Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
**“Professor Paulinho – PV”**  
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

